



Portaria nº 2782, de 29 de julho de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, face ao disposto no art.40 do Decreto Municipal nº 24.344, de 12 de abril de 2013, Regulamento da Mobilidade Funcional e do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores da Prefeitura do Município de Jundiaí, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD, que participará de todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho.

Art. 2º A Comissão será formada por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros indicados entre servidores estáveis.

Art. 3º Caberá à Comissão a fiscalização do cumprimento das etapas do ciclo de avaliação de desempenho, observando o disposto no Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013.


Art. 4º A Comissão poderá sugerir à Secretária Municipal de Gestão de Pessoas medidas a serem adotadas nos casos de descumprimento das etapas do ciclo de avaliação de desempenho.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á mensalmente, em dia a ser definido pelos seus membros, com a finalidade de avaliar o cumprimento das etapas do ciclo de avaliação de desempenho.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos com o auxílio da Comissão ora instituída.

Art. 7º São designados para compor a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD os servidores DENILSON OTERO VILLA, FERNANDA GABRIELA CANALE, JOSEANA DALSAN, MARCIA MARIA HORTENCIO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, como suplente FERNANDA GESQUI GARCIA e JESSICA DURIGON GALLI.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARY C.F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas